



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 21/2022** -----

\do edifício dos Paços do Concelho, a vigésima-primeira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;** -----
5. **Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Direção Regional de Educação;** -----
6. **Ratificação e autorização de transportes solicitados pelo Senhor André Leandro Coelho Gonçalves;** -----
7. **Autorização de transportes solicitados pela Junta de Freguesia da Ribeira da Janela;** -----
8. **Autorização de apoio solicitado pela EB1/PE do Estreito de Câmara de Lobos;** -
9. **Autorização de apoio solicitado pelo Jardim Monte Palace Madeira;** -----
10. **Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira;** -----
11. **Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos do ano letivo 2021/2022.** -

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia, e sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**1. Período antes da ordem do dia**-----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia informando que a próxima reunião teria lugar no dia 25 de novembro, sexta-feira, e não na quinta-feira, como habitualmente. -----

Passou a apresentar um Voto de Congratulação à estilista Maria do Carmo da Câmara Santos, natural da freguesia do Porto Moniz, pela participação na 59.<sup>a</sup> edição da ModaLisboa. -----

O Voto de Congratulação está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o



teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

*“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Congratulação à estilista Maria do Carmo da Câmara Santos, natural da freguesia do Porto Moniz, pela participação na 59.ª edição da ModaLisboa. -----*

*Nascida a 16/07/1995, Maria do Carmo da Câmara Santos, natural do Município de Porto Moniz, licenciou-se em Fashion Design Womenswear, na University of the Arts London, uma das melhores universidades de moda do mundo, tendo depois levado a cabo um estágio, em Paris, no estúdio da marca A. F. Vandervorst. -----*

*No passado mês de outubro, a jovem estilista, que conta já com duas coleções lançadas, participou, através do programa ‘Sangue Novo’, na 59.ª edição da ModaLisboa, o maior evento português de moda, ambicionando agora apresentar as suas coleções nas passerelas internacionais. -----*

*É importante elevar e lembrar a relevância do apoio que a Câmara Municipal de Porto Moniz cede aos estudantes do concelho, desde a Creche ao Ensino Superior, com o objetivo de contribuir para que os jovens do Porto Moniz possam prosseguir os seus estudos, em qualquer área e em qualquer parte do mundo. -----*

*Desta forma, pela participação na 59.ª edição da ModaLisboa, e porque se perspetiva para esta jovem uma promissora carreira no mundo da Moda com os aportes daí decorrentes para elevar o nome do Município de Porto Moniz, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz aprove o presente Voto de Congratulação, que depois de aprovado deve ser enviado à estilista Maria do Carmo da Câmara Santos.” -----*

**Submetido o Voto de Congratulação a votação foi aprovado por unanimidade. -----**

Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva apresentou um Voto de Congratulação à Empresa Duarte Caldeira & Filhos – Seixal Wines, Lda. pelas distinções com medalhas de ouro e prata aos espumantes “Duarte 50” e Pai 80”, respetivamente, no concurso internacional “Brut Experience”. -----

O Voto de Congratulação está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

*“A Duarte Caldeira & Filhos - Seixal Wines, Lda, é uma empresa familiar e tem a sua origem na freguesia do Seixal, Concelho do Porto Moniz. Gerem esta empresa Duarte Caldeira, Eng.º Técnico Agrário e Sofia Caldeira, Eng.ª Agrícola (Pai e Filha). Os*



*Vinhos Terras do Avô, surgem na sequência da herança de terras que Duarte Caldeira, recebe do seu pai, Alfredo Ferreira, avô dos seus 3 filhos. Daí a escolha, do nome dos vinhos, coma uma homenagem ao avô para quem Sofia e seus irmãos tinham um grande carinho e proximidade. -----*

*A Seixal Wines surgiu em 2008 e produz actualmente cerca de 15.000 garrafas de tinto e 15.000 de branco e 1.200 garrafas de espumante. Em 24 de Novembro de 2016, foi lançada a primeira edição deste espumante para comemorar as Bodas de Ouro matrimoniais de Duarte e Júlia (Pai e Mãe). -----*

*Os Vinhos Terras do Avô, são produzidos com uvas de produção própria e algumas adquiridas a pequenos agricultores da zona. As vinhas estão distribuídas por cerca de 32 prédios distintos, espalhados pela freguesia do Seixal, Concelho do Porto Moniz. Cada prédio é depois dividido em vários socalcos, sendo a maioria de difícil acesso, longe da estrada e todo o trabalho é manual é duro. No total são 3,5 hectares, em que o mais pequeno dos prédios, apenas tem 19 m2. Estas vinhas estão sobre a influência do mar, onde há um efeito muito curioso, que é a reflexão da luz da manhã, no mar, provocando uma dupla insolação nas folhas, muito importante para a formação dos açúcares. O clima ameno favorece a produção, não havendo grande amplitude térmica, e uma brisa frequente, que faz com que as vinhas não sejam tao atacadas por fungos. Os solos são muito pedregosos, de origem vulcânica, com uma elevada acidez, salinidade e ricos em matéria orgânica. Condições ímpares que favorecem a qualidade da produção vinícola no Concelho do Porto Moniz. -----*

*A família dos espumantes "terras do avô", produtora de vinhos de mesa madeirenses, com origem na freguesia do Seixal, Concelho de Porto Moniz conquistou recentemente duas medalhas no concurso internacional "Brut Experience". O espumante "Duarte 50" arrecadou o ouro, com uma classificação de 90.80 pontos em 100 e o "Pai 80" foi, por seu turno distinguido com a prata, com uma classificação de 88,40 pontos. -----*

*Face às distinções atribuídas no concurso internacional "Brut Experience" os Vereadores da Coligação "Mais para o Porto Moniz" PPD/PSD.CDS/PP vêm pelo presente apresentar um voto de congratulação a esta empresa produtora de vinhos de mesa madeirenses, com origem na freguesia do Seixal, Concelho de Porto Moniz. -----*

**Submetido o Voto de Congratulação a votação foi aprovado por unanimidade. -----**

**2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €2.439.102,93 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cento e dois euros e noventa e três cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €2.338.943,69 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e três euros e sessenta e nove cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €100.159,24 (cem mil, cento e cinquenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos). -----

**3. Correspondência** -----

**3.1 Reclamação da fatura da água por parte da Senhora Tânia Vanessa Lucas Afonso Canada, em representação do Senhor Orlando Marcelino Ribeiro Canada -**

**Considerando que** a Senhora Tânia Vanessa Lucas Afonso Canada, em representação do Senhor Orlando Marcelino Ribeiro Canada, com morada no Caminho Achada, n.º 14, 9270-014, consumidor da rede pública de água n.º 2192, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 6890/2022, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal do consumo de água n.º 16046, relativa ao consumo do mês de julho de 2022, que registava a quantia a pagar no valor 35,16€ (trinta e cinco euros e dezasseis cêntimos), respetivamente; -----

**Considerando que,** segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a um rombo na canalização, entretanto reparado; -----

**Considerando que** a Senhora Tânia Vanessa Lucas Afonso Canada, em representação do Senhor Orlando Marcelino Ribeiro Canada solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 7,80€ (sete euros e oitenta cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere:* -----

Que a Senhora Tânia Vanessa Lucas Afonso Canada, em representação do Senhor Orlando Marcelino Ribeiro Canada, faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 16046, relativa ao consumo do mês de julho de 2022, de acordo com a média

dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 7,80€ (sete euros e oitenta  
cêntimos). -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **3.2 Reclamação da fatura da água por parte do Senhor Emanuel da Cal Afonso** ---

**Considerando que** o Senhor Emanuel da Cal Afonso, com morada na Estrada Regional 101, n.º 168, 9270-153 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 1805, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc 7258/2022, dando conta que foi detetado um aumento excessivo nas faturas mensais dos consumos de água n.º 11638, 13715 e 15796 relativas aos consumos dos meses de maio, junho e julho de 2022, que registavam as quantias a pagar no valor de 55,24€ (cinquenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos), 105,44€ (cento e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), e 43,94€ (quarenta e três euros e noventa e quatro cêntimos), respetivamente; -----

**Considerando que**, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a um rombo na canalização, entretanto reparado; -----

**Considerando que** o Senhor Emanuel da Cal Afonso insta a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Águas do Município, o valor médio das faturas do consumo de água, nos doze meses anteriores ao período de reclamação, é de 17,00€ (dezassete euros); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere:* -----

Que o Senhor Emanuel da Cal Afonso, faça o pagamento das faturas mensais dos consumos de água n.º 11638, 13715 e 15796 relativas aos consumos dos meses de maio, junho e julho de 2022, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de 17,00€ (dezassete euros) por cada fatura. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”** -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de



Animais para Abate do Município de Porto Moniz, nos termos do artigo 4.º do respetivo regulamento, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **novembro**, as candidaturas do transporte dos animais, para abate, dos cidadãos do concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

**5. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Direção Regional de Educação** -----

**Considerando que** no dia 04 do mês de novembro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7855/2022, em nome da **Direção Regional de Educação**, a solicitar **transportes para a participação de alunos do Porto Moniz numa atividade de Badminton**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**6. Ratificação e autorização de transportes solicitados pelo Senhor André Leandro Coelho Gonçalves** -----

**Considerando que** no dia 27 do mês de outubro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7675/2022, em nome do **Senhor André Leandro Coelho Gonçalves**, a solicitar **transportes na viatura adaptada a pessoas com mobilidade reduzida, duas vezes por semana, para o Centro de Saúde de São Vicente (Rede Regional de Cuidados Continuados – Cuidados Especializados em Reabilitação**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** os transportes solicitados foram e serão efetuados com recurso aos

meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprove** a autorização de transporte solicitado.-----

Antes de se proceder à votação, o Sr. Vereador Raimundo Silva pediu a palavra para dizer que aprovaria aquela proposta com uma declaração de voto, uma vez que, por falta de convite da Câmara Municipal, disse não conhecer as condições da viatura adaptada em que seriam efetuados aqueles transportes. -----

Perguntou se a viatura estava homologada para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida e ainda se as pessoas que a conduziam estavam habilitadas para essa função. -

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **7. Autorização de transportes solicitados pela Junta de Freguesia da Ribeira da Janela**-----

**Considerando que** no dia 31 do mês de outubro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7717/2022, em nome de **Junta de Freguesia da Ribeira da Janela**, a solicitar **transportes para a atividade “Rota dos Presépios”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----



**8. Autorização de apoio solicitado pela EB1/PE do Estreito de Câmara de Lobos ---**

**Considerando que** no dia 28 do mês de outubro de 2022, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 7689/2022, em nome de **EB1/PE do Estreito de Câmara de Lobos**, a solicitar apoio para **entradas no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** nos termos do n.º 2 do quadro XXXVI do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, um Cidadão portador de Cartão de Múncipe paga 3€, por entrada, no Aquário da Madeira; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXVI, do artigo 75.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 3€, por pessoa (tarifa de múnicepe), nas entradas no Aquário da Madeira, no âmbito da presente solicitação. -----*

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----**

**9. Autorização de apoio solicitado pelo Jardim Monte Palace Madeira -----**

**Considerando que** aos 07 dias do mês de novembro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7876/2022, em nome de **Jardim Monte Palace Madeira**, a solicitar apoio para **a cedência de brindes para os funcionários daquela empresa, por ocasião da realização de um convívio de Natal**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** o Jardim Monte Palace Madeira apoiou recentemente uma iniciativa promovida pelo Município de Porto Moniz, que resultou na visita da população idosa do concelho àquele espaço; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios



adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove**, no âmbito da presente solicitação, a cedência de 50 *Porto Moniz Voucher Card*. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **10. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira** -----

**Considerando que** aos 28 dias do mês de outubro de 2022, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 7680/2022, em nome de **Associação Regional de Canoagem da Madeira**, a solicitar **apoio pecuniário para a realização do Madeira Ocean Challenge / Madeira Surfski Lifesaving 2022**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€3.075,00 (três mil e setenta e cinco euros)**, está **cabimentado com o registo n.º 673/2022** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **11. Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos do ano letivo 2021/2022 --**

**Considerando que**, de acordo com o n.º 1 do art.º 16.º do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Mérito Escolar “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-04-2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, “no final de cada ano letivo, as escolas do

Concelho devem indicar o aluno com melhor aproveitamento escolar, por ano de escolaridade”; **Considerando que** aos 02 dias do mês de novembro de 2022, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7746/2022, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, onde consta a lista dos melhores alunos do ano letivo 2021/2022, por ano escolar; -----

**Considerando que** a 30 de abril de 2021 foi aprovado um conjunto de regras pela Câmara Municipal, a fim de serem atribuídos prémios de mérito escolar aos melhores alunos dos diferentes anos de escolaridade do concelho, como incentivo ao estudo; -----

**Considerando que** relativamente à assunção da despesa, a mesma está salvaguardada na totalidade dos prémios a atribuir, no valor de **1.250,00€** (mil duzentos e cinquenta euros) pelo cabimento 684/2022. -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor, nos termos do n.º 1 do art.º 18.º do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Mérito Escolar “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-04-2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se **aprove** a atribuição dos prémios de mérito aos estudantes que constam no documento que está apenso a esta proposta, que dela faz parte integrante. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e quarenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_



O Redator, \_\_\_\_\_

